



Demonstração de alterações dos Capitais Próprios

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe						Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (1)	12	200 000,00	80 596,54	1 259 412,15	144 614,73	4 542,50	1 689 165,92	1 689 165,92
Alterações no período								
Transferências e subsídios de capital		-	-	-	(31 344,52)	-	(31 344,52)	(31 344,52)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	454,25	4 088,25	-	(4 542,50)	-	-
Resultado líquido do período (2)		-	454,25	4 088,25	(31 344,52)	(4 542,50)	(31 344,52)	(31 344,52)
Resultado Integral (3)	(4)=(2)+(3)					11 999,15	11 999,15	11 999,15
Operações com detentores de capital no período (5)						7 456,65	7 456,65	7 456,65
Posição no fim do período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	12	200 000,00	81 050,79	1 263 500,40	113 270,21	11 999,15	1 669 820,55	1 669 820,55

O Contabilista Certificado

A Administração



7. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(montantes expressos em euros)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Cascais Envolverte - Gestão Social da Habitação, E.M., S.A., foi constituída em 2 de julho de 1998 e tem por objeto social o seguinte:

A exploração, administração e gestão social, patrimonial e financeira dos imóveis e equipamentos afetos à habitação social, à educação e ao desporto, próprios ou pertencentes ao Município de Cascais, a promoção e gestão de programas e concursos destinados à habitação jovem, específicos e adequados aos diversos graus de autonomia e progressão dos jovens residentes no Concelho de Cascais, assim como o desenvolvimento e aprofundamento das políticas sociais de habitação.

Pelo objeto que prossegue, a Cascais Envolverte, ao explorar o parque habitacional e o complexo desportivo municipal da Abóboda, presta uma colaboração ao Município de Cascais, no cumprimento das suas atribuições, designadamente, quanto ao parque habitacional, de facilitar a integração das populações realojadas nas várias localidades de acolhimento e ser um fator de promoção de maior justiça social, quanto ao complexo desportivo e municipal da Abóboda o de criar, desenvolver e fomentar boas práticas de exercício físico regular que proporcionem aos munícipes experiências gratificantes e de pleno bem-estar.

O período de relato refere-se ao exercício de 2023.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez, no exercício de 2019, de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O balanço e a demonstração de resultados de 2022 já foram preparadas de acordo com o SNC-AP.

2.2 – Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3 – Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

2.4 – Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.



2.5 – Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

2.6 – Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.7 – Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.8 – Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade.

3.2 – Rédito

O rédito proveniente das vendas e prestações de serviços é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda, ou com prestação de serviços.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

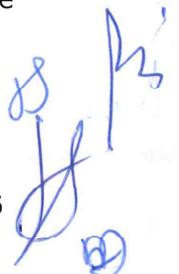
As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”

O rédito proveniente das rendas e agravamentos é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito relativo às rendas e agravamentos, segue um contrato-programa, que define as orientações na exploração do parque habitacional de Cascais. Este foi celebrado com a Câmara Municipal de Cascais e a Cascais Envolverte, onde esta elabora contratos de arrendamento e recebe diretamente as rendas dos inquilinos do parque habitacional da CMC. No 1º dia seguinte ao término do prazo de pagamento das rendas são também processados, como rendimentos, os agravamentos pelo não pagamento de renda devida e que correspondem a 20% do valor da renda não liquidada.



3.3 – Ativos fixos tangíveis

Aquando da transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos fixos tangíveis, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da

forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a Empresa espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis reconhecidos através dos trabalhos para a própria entidade, correspondem aos gastos com meios técnicos próprios afetos ao projeto de investimento na infraestrutura produtiva da Empresa, bem como os fornecimentos e serviços externos de natureza técnica diretamente relacionados com o referido projeto.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes ou linha reta.

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

3.4 – Locações

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5 – Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos, os quais são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, situação em que são igualmente registados no capital próprio.

A estimativa de imposto sobre o rendimento é efetuada com base na estimativa da matéria coletável em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC").

O imposto sobre o rendimento do exercício registado nas demonstrações financeiras é apurado de acordo com o preconizado pela "NCRF 25 Impostos Sobre o Rendimento". Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente determinado com base no resultado antes de impostos corrigido de acordo com a legislação fiscal, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre o resultado antes de impostos e o lucro tributável originadas no exercício ou em exercícios anteriores.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados anualmente, utilizando as taxas de tributação que se espera que estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. À data do balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados

anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos

ativos por impostos diferidos que se encontram reconhecidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.6 – Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

3.7 – Contas a receber – Clientes

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

3.8 – Outros créditos a receber

Os outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal, se existir evidência objetiva de que não são recuperáveis, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

3.9 – Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos.

3.10 – Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11 – Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

3.12 – Subsídios

Os subsídios apenas são reconhecidos quando recebidos e após existir segurança de que a Empresa irá cumprir com as condições decorrentes da atribuição dos mesmos.

Os subsídios associados à aquisição ou produção de ativos não correntes (subsídios ao investimento) são reconhecidos inicialmente no capital próprio na rubrica "Outras variações no capital próprio", sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Por seu lado, os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados, de forma sistemática, mediante a faturação dos mesmos à CMC, paralelamente ao reconhecimento dos gastos que os mesmos visam compensar.

Subsídios é a verba, estabelecida anualmente e transferida pela CMC, ao abrigo de um contrato que visa a reabilitação do parque habitacional. Em concreto estes subsídios destinam-se a:

- custear obras de recuperação de bairros degradados integrados nos contratos-programa celebrados ou que tenham sido prévia e especificamente aprovadas pelo Município de Cascais e,

- A suportar a atividade empresarial da Cascais Envolverte. Contrato Programa assinado entre a empresa e a CMC em 2023.

3.13 – Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, desde que seja provável a existência de um dispêndio de recursos internos para a liquidação dessa obrigação e o montante desta seja razoavelmente estimável. Quando alguma destas condições não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

As provisões são reconhecidas por um montante correspondente ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação.

Tal estimativa é determinada, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas no final de cada exercício e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

3.14 – Matérias ambientais

Os encargos de natureza ambiental são registados como encargos do período à medida que são incorridos. As obrigações decorrentes de eventos passados desde que mensuráveis são reconhecidas como um passivo a liquidar, caso contrário serão objeto de divulgação.

3.15 – Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e análises de imparidade.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31.12.2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis está refletido no quadro abaixo. Incluí movimentos ocorridos nas respetivas amortizações acumuladas e redução de ativos fixos tangíveis. Redução essa que reflete não só abates de bens obsoletos ou avariados, mas também a assinatura de seis escrituras de venda de fogos sites no Bairros Maria e Irene. Imóveis esses adquiridos pela Cascais Envolvente à Santa Casa da Misericórdia de Cascais em novembro de 2017.

RUBRICAS	Início do período			Período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Adições	Reduções	Depreciações	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	1 213 405,70	0,00	1 213 405,70	0,00	73 445,40		1 139 960,30	0,00	1 139 960,30
Edifícios e outras construções	5 208 861,07	1 297 847,13	3 911 013,94	0,00	195 487,23	203 747,97	5 013 373,84	1 501 595,10	3 511 778,74
Equipamento básico	195 476,99	157 787,28	37 689,71	3 033,88	7 645,78	9 503,76	190 865,09	162 609,12	28 255,97
Equipamento de transporte	30 323,35	30 323,35	0,00	0,00	0,00	0,00	30 323,35	30 323,35	0,00
Equipamento administrativo	523 260,25	506 338,79	16 921,46	15 001,21	20,72	9 013,81	538 240,74	515 352,60	22 888,14
Total AFT	7 171 327,36	1 992 296,55	5 179 030,81	18 035,09	276 599,13	222 265,54	6 912 763,32	2 209 880,17	4 702 883,15
Investimentos em curso									
Ativos fixos tangíveis em curso									
Programas de computador	144 894,00		144 894,00	0,00	0,00	36 223,51	144 894,00	36 223,51	108 670,49
Total AFI	144 894,00		144 894,00	0,00	0,00	36 223,51	144 894,00	36 223,51	108 670,49

5 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os Outros Investimentos Financeiros em 31.12.2023 e em 31.12.2022 é detalhado conforme se segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
FCT - Fundo Compensação do Trabalhador	19 555,22	18 487,84
TOTAL	19 555,22	18 487,84

6 – ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

No período findo em 31.12.2023, verificaram-se os seguintes movimentos ativos por impostos diferidos.

Imposto diferido	Inicial	Aumentos	Diminuições	Final
Imparidade sobre clientes acima do montante fiscal	39 179,63	4 621,33	22 567,55	21 233,41
Total	39 179,63	4 621,33	22 567,55	21 233,41

7 – CLIENTES

A antiguidade do saldo da rubrica "Clientes" em 31.12.2023 e em 31.12.2022 é detalhado conforme se segue:

Descrição	31.12.2023			31.12.2022		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia Líquida
Até 180 dias	530 197,75	88 634,35	441 563,40	465 878,19	99 442,68	366 435,51
181-360 dias	78 017,11	70 697,02	7 320,10	85 640,86	79 107,33	6 533,53
361-540 dias	76 088,93	74 012,60	2 076,33	77 389,83	74 986,23	2 403,60
541-720 dias	68 601,36	67 979,22	622,15	78 964,05	77 132,09	1 831,96
+721 dias	2 982 527,75	2 982 527,75	0,00	3 466 793,99	3 466 793,98	0,01
Total	3 735 432,90	3 283 850,93	451 581,97	4 174 666,92	3 797 462,31	377 204,61

No Balanço, a quantia líquida considera o saldo clientes, contas 211 e 215 e adiantamento de clientes – Ponto16 ABDR.

8 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31.12.2023 e em 31.12.2022, o saldo da rubrica "Estado e outros entes públicos" é conforme se segue:

Descrição	31.12.2023		31.12.2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC- Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	16 635,72	-36 699,12	16 613,72	-40 263,20
IRS- Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	0,00	19 720,17	0,00	19 825,54
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	35 218,17	0,00	37 686,83
Segurança social e outros	0,00	32 375,44	0,00	30 592,00
Total	16 635,72	50 614,66	16 613,72	47 841,17

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos

para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 31.12.2018 a 31.12.2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31.12.2023.

9 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31.12.2023 e em 31.12.2022 os saldos em aberto eram como se segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Adiantamento a fornecedores	3 110,28	3 110,28
Acréscimos de rendimentos - Contrato Programa - OBRAS	176 501,15	840 000,00
Acréscimos de rendimentos - Contrato Programa CDMA		
Outros devedores		
Portugal 2020		
Outros	-2 455,86	-2 418,96
Saldos devedores - Pessoal		
Total	177 155,57	840 691,32

10 – DIFERIMENTOS

Em 31.12.2023 e em 31.12.2022 a rubrica do ativo corrente "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Diferimentos ativos		
Seguros	20 501,83	18 364,07
Total	20 501,83	18 364,07

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Diferimentos Passivo: Montantes já faturado à Câmara Municipal de Cascais (Subsídios faturados e não executado, ie, sem contrapartida de gasto):	0,00	731 418,73
Total	0,00	731 418,73

11 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31.12.2023 e em 31.12.2022 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se como se segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	13 700,89	9 545,05
Depósitos Bancários	359 290,49	392 855,15
Total	372 991,38	402 400,20

12 – CAPITAL PRÓPRIO

Detentores do capital

O capital social da empresa está representado por 2.000 ações nominativas com o valor nominal de 100,00€ cada uma, distribuído como se segue:

Accionista	Valor	%
Câmara Municipal de Cascais	200.000,00	100,00%
Total	200.000,00	100,00%

Movimentos ocorridos no período

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Capital subscrito	200 000,00			200 000,00
Reservas legais	65 314,27	454,25		65 768,52
Outras reservas (Fundo para fins sociais)	15 282,27			15 282,27
Resultados transitados	1 259 412,15	4 088,25		1 263 500,40
Outras variações no capital próprio	144 614,73		-31 344,52	113 270,21
Resultado líquido	4 542,50	11 999,15	-4 542,50	11 999,15
Total	1 689 165,92	16 541,65	-35 887,02	1 669 820,55

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

O exercício de 2022 fechou com o resultado líquido 4.542,50€ (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), resultado esse que conforme decidido pelo Conselho de Administração, foi aplicado 10% em reservas e 90% em resultados transitados.

Outras reservas (Fundo para fins sociais): Nos termos dos anteriores estatutos, a dotação anual para o "Fundo para fins sociais" (destinado a financiar benefícios sociais ou o fornecimento de serviços coletivos aos trabalhadores) é fixada em 5% do lucro líquido, após a cobertura de prejuízos transitados. O "Fundo para fins sociais, deixou de estar previsto nos atuais estatutos, não tendo ainda a Assembleia Geral deliberado o destino a dar a este saldo.

Outras variações no capital próprio: Imputação direta do gasto referente às amortizações do período referentes ao investimento feito no decorrer de 2017/2018 com base no programa operacional e regional de Lisboa 2020.

13 – PROVISÕES

A evolução das provisões no período findo em 31.12.2023 é detalhada conforme se segue:

Descrição	01.01.2023	Aumentos	Reversões	31.12.2023
Outras provisões	3 330,00	0,00	0,00	3 330,00
Total	3 330,00	0,00	0,00	3 330,00

14 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31.12.2023 e em 31.12.2022 o saldo da rubrica "Financiamentos obtidos" é conforme se segue:

Descrição	Entidade	31.12.2023	31.12.2022
Não corrente			
Financiamento bancário	CGD	3 172 464,32	3 808 442,96
Total não corrente		3 172 464,32	3 808 442,96
Corrente			
Financiamento bancário	CGD	423 160,32	423 160,32
Financiamento bancário	BPI	0,00	0,00
Total corrente		423 160,32	423 160,32
TOTAL		3 595 624,64	4 231 603,28

Plano de financiamento:

Anos	Montante
2024	423 160,32
2025 até 2032	3 172 464,32
Total	3 595 624,64

De notar que o plano de financiamento acima apresentado poderá/deverá mesmo ser alvo de atualizações aquando da assinatura de mais escrituras de venda dos imóveis pertencentes à Cascais Envolvente. Em 2023 fizeram-se amortizações extraordinárias no montante de 275.638,12€.

15 – FORNECEDORES

Em 31.12.2023 e em 31.12.2022 os saldos em aberto tinham a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Fornecedores conta corrente		
Actipail, Actividades de Piscinas e Acessórios Ind., Lda		2 618,67
Águas de Cascais, SA	152,27	1 904,15
Anónima Empresa de Construção, Lda		
Bruna Maria Simões Santos		258,00
BDO & Associados, SROC, Lda		
Cascais Próxima . EM., SA	29 851,69	9 096,34
Conbarre		
D.M.Horta - Remodelações Unipessoal, Lda		
Deals4you, lda.		
Dialogo Certo Unip, Lda		
EDP Comercial	29 908,86	22 294,47
Enjilaja Lda	3 290,25	
Filipe Gouveia Abreu - Arquiteto, Unipessoal, Lda.	3 075,00	3 075,00
Full Rent, Soluções Integradas Lda	655,34	
Gold Energy - Comercialização de Energia SA	24 073,84	
IKEA Portugal Lda	646,00	
JectWork - Projetos Lda	450,00	
Leasy Mobility Portugal SA	2 161,83	
Orona Portugal Lda	184,50	169,74
Madeiguincho II Lda	1 180,06	
Petrogal, SA GALP	1 010,15	6 971,46
P2Y Engenharia, Lda	9 071,70	
Paulo Cerqueira da Silva - Construções Unipessoal Lda		
Perímetro Tracejado, Unipessoal Lda		
Pires e Fernandes - Engenharia, Lda		
Quidgest - Consultores de Gestão, S.A.		
Recente Rumo, Unipessoal, Lda		
Rentokil Initial Portugal Lda	1 697,40	398,26
Ricoh Lease Portugal, Unipessoal Lda	434,33	
Ricoh Portugal Lda	555,49	829,48
Sara Sofia Severino Cristão		669,77
Selpri - Estudos, Projetos e Instalações Elétricas, Lda	2 300,64	
SGALD Automotive - Soc. Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A.		529,63
Simple Fruit Lda	204,79	
Solred - Repsol Portuguesa, SA		
SU Eletricidade, SA	1 996,54	5 036,76
Tshirt Na Hora	1 397,99	
Visualimpa - Limpezas e Ind. Domésticas, Lda	568,88	512,49
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A.	667,11	1 115,30
Outros	437,56	495,41
Total	115 972,22	56 574,93
Fornecedores de Investimento		
Quidgest - Consultores de Gestão, S.A.	0,00	12 054,00

Nota 15 do Balanço, rubrica fornecedores, não considera os adiantamentos, no valor de 3.110,28€ considerados no ponto 9 outras contas a receber.

16 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31.12.2023 e em 31.12.2022, o saldo da rubrica "Adiantamentos de clientes" é conforme se segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Inquilinos	60 083,48	85 228,43
Utentes CDMA	5 207,08	
Total	65 290,56	85 228,43

17 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31.12.2023 e em 31.12.2022 os saldos em aberto eram os seguintes:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Pessoal - saldos devedores	1,83	1,83
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a pagar	225 155,03	216 827,94
Outros acréscimos custos	182 735,77	25 018,03
Outros credores	44 843,76	23 330,97
Total	452 736,39	265 178,77

As "remunerações a liquidar" referem-se à estimativa do montante a pagar pela Cascais Envolvente das férias e dos subsídios de férias vencidos até 31.12.2023 a liquidar em 2024.

Na rubrica "outros gastos" encontram-se fundamentalmente registados os acréscimos de gastos referentes a uma caução prestada por um empreiteiro, condomínios a pagar pela Cascais Envolvente que ainda não foram apresentados a pagamento pelas respetivas Administrações de Condóminos, e acréscimo de gastos de obras executadas em 2023, cujo auto de medição está praticamente executado.

18 – RENDIMENTO

O rendimento reconhecido pela Empresa em 31.12.2023 e em 31.12.2022 é detalhado conforme se segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Prestação de serviços - Exploração dos Bairros	2 141 654,23	2 016 820,17
Prestação de serviços - Exploração do Complexo Desportivo Municipal da Abóboda	989 830,94	812 826,23
Total	3 131 485,17	2 829 646,40

19 – TRANSFERÊNCIAS DE SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de "Subsídios à exploração" nos exercícios findos em 31.12.2023 e em 31.12.2022 detalha-se, conforme se segue:

Descrição	31.12.2023		31.12.2022	
	Registado	Diferido	Registado	Diferido
Subsídio CMC - Contrato programa CDMA	36 000,00	0,00	6 882,29	0,00
Subsídio CMC - Contrato programa 600.000,00€ Verba 2022	119 193,78	0,00	480 806,22	119 193,78
Subsídio CMC - Contrato programa 650.000,00€ Verba 2022	612 604,25	0,00	37 775,65	612 224,35
Subsídio CMC - Contrato programa 590.000,00€ Verba 2022	-6 797,41	0,00	590 000,00	0,00
Subsídio CMC - Contrato programa 600.000,00€ Verba 2023	33 110,85	446 889,15	0,00	0,00
Subsídio CMC - Contrato Programa 2023/2025 - Verba 2023	2 163 506,96	-623 390,30	0,00	0,00
Total	2 957 618,43	-176 501,15	1 115 464,16	731 418,13

20 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31.12.2023 e em 31.12.2022 é detalhada conforme se segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Serviços especializados		
. Trabalhos Especializados	329 149,53	259 773,97
. Publicidade e propaganda	9 676,37	6 366,65
. Vigilância e segurança	10 797,19	10 062,38
. Honorários e comissões	370 663,49	334 332,53
. Conservação e reparação	219 024,26	175 145,03
. Conservação e reparação dos bairros CMC	2 476 198,12	968 653,49
Materiais	23 727,56	21 266,23
Energia e fluidos		
. Eletricidade	157 184,54	101 011,35
. Combustíveis	75 280,13	8 626,63
. Gás	0,00	60 246,77
. Outros	6 815,65	15 645,07
Deslocações, estadas e transportes	17 961,05	4 767,52
Serviços diversos		
. Rendas e alugueres	67 575,24	34 129,53
. Comunicação	17 708,06	21 279,37
. Seguros	32 629,86	30 768,09
. Contencioso e notariado	19 733,44	14 879,69
. Limpeza, higiene e conforto	111 916,54	101 381,79
. Outros fornec. e serviços		
Total	3 946 041,03	2 168 336,09

21 – GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos períodos findos em 31.12.2023 e em 31.12.2022 detalha-se como se segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações dos órgãos sociais	54 405,24	55 889,23
Remunerações pessoal	1 383 205,42	1 209 888,77
Encargos sobre remunerações	315 841,69	282 445,19
Seguro de acidentes trabalho e doenças profissionais	8 580,53	7 268,35
Outros gastos com o pessoal	16 907,38	13 091,13
Total	1 778 940,26	1 568 582,67
Número médio de pessoas Inclui Conselho de Administração	58	42

22 – IMPARIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER

Os movimentos ocorridos nas "imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões) em 31.12.2023 e em 31.12.2022 foram os seguintes:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Dívidas a receber de inquilinos		
Perdas	-513 611,38	-269 846,49
Total	-513 611,38	-269 846,49

No período em análise verifica-se uma reversão das imparidades dado que foram considerados incobráveis dívidas no valor de 432.985,06€ e renegociada dívida antiga que passou a ser considerada como prestações de pagamento futuras, no valor de 415.647,99€.

As dívidas são consideradas incobráveis quando se verificarem uma das seguintes situações:

- os custos inerentes à cobrança coerciva são superiores ao valor em dívida;
- o titular faleceu e o fogo já está na posse da Cascais Envolvente;
- contratos de arrendamento cuja ação já foi extinta e o fogo já se encontra na posse da Cascais Envolvente mas que permanece por regularizar o valor em dívida resultante da diferença entre o valor da dívida peticionada, já considerada incobrável pelo tribunal, e o valor da dívida "criada" entre a data de extinção da ação e da entrega. Nestas situações, é emitida não só a sentença de trânsito em julgado, mas também uma nota de incobrabilidade, redigida pelos advogados.

23 - PROVISÕES

Não se registaram movimentos na rubrica de "Provisões (aumentos/reduções)" nos períodos findos em 31.12.2023 e em 31.12.2022.

24 - OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos" nos períodos findos em 31.12.2023 e em 31.12.2022 conforme se segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Rendimentos suplementares		
Agravamentos	11 829,74	2 973,36
Prestações	79 246,40	193 924,52
Imputação de subsídios para investimento	6 705,49	31 344,52
Outros não especificados	58 302,57	11 300,74
Total	156 084,20	239 543,14

Na rubrica de "Outros rendimentos suplementares" a Cascais Envolvente regista os valores das multas (agravamentos) aplicadas nos atrasos de pagamento das rendas por parte dos inquilinos dos Bairros Municipais que se encontram sob a exploração da Empresa. Regista também as prestações resultantes de acordos de regularização de rendas em dívida. Aquando da realização dos acordos são criadas notas de crédito que regularizam os valores em dívida, valores esses que são faturados como prestação.

Subsídios de investimento: Imputação direta do gasto referente às amortizações do período referentes ao investimento feito no decorrer de 2017/2018 com base no programa operacional e regional de Lisboa 2020.

Outros rendimentos: Inclui transferências recebidas, nomeadamente de: Fundo de Socorro Nacional, Programa DNA Match e Fundo de compensação.

25 - OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos e perdas" nos períodos findos em 31.12.2023 e em 31.12.2022 decompõe-se como segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Impostos	22 233,14	21 024,79
Dívidas consideradas como incobráveis	432 985,06	284 567,69
Menos valias na alienação de imóveis	20,72	75 184,51
Outros gastos	94 086,99	0,00
Total	549 325,91	380 776,99

A rubrica dos impostos inclui IMI e Imposto de selo. Durante o exercício de 2023 foi considerada incobrável a quantia de 432.985,06€.

A rubrica outros gastos, inclui valores que deveriam estar registados em 2022.

- Empreitada de requalificação Auto nº3 fogo devoluto no Bairro do Madorna.
- Empreitada de requalificação Auto nº2 fogo devoluto no Bairro da Torre.
- CDMA - Fornecimento de gás de 29nov22 a 27dez22

26 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos períodos findos em 31.12.2023 e em 31.12.2022 é detalhado conforme se segue:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Ativos fixos tangíveis	258 489,05	253 501,15
Total	258 489,05	253 501,15

27 – GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO

Os gastos, referentes aos juros suportados no âmbito do financiamento obtido, são de:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Juros suportados	192 193,48	77 018,99

Variação decorrente do aumento das taxas de juro.

28 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Descrição	31.12.2023
Tributações autónomas	1 447,06
Imposto corrente	1 447,06
Imposto diferido	2 417,02
Reversão do imposto diferido	17 946,22
Imposto sobre o rendimento	21 810,30

Descrição	31.12.2023
Situação inicial - Imparidades a 31.12.2022	3 692 349,26
Situação final - Imparidades a 31.12.2023	3 189 480,20
Imparidade aceite fiscalmente	-502 869,06
Imparidade registada contabilisticamente	-513 611,38
Imparidade não aceite	-10 742,32
Imposto diferido associado	-2 417,02

29 – LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31.12.2023 a Cascais Envolvente é locatária em contratos de locação operacional relacionados com o aluguer de viaturas e equipamento informático (computadores e servidor). Nesta data, os gastos reconhecidos no período e as responsabilidades futuras com contratos de locação operacional referentes a esses alugueres, são como se segue:

BENS LOCADOS	LOCADOR	VALOR DO CONTRATO	Renda	Data inicio pagamento	Data fim	PAGAMENTOS EFETUADOS ACUMULADOS		Pagamentos futuros
						PERÍODO (01.01 A 31.12 DE 2023)	ATÉ 31.12.2023	
Renault Zoe 06-VJ-11	LeasePlan	28 258,20 €	470,97 €	17/10/2018	17/10/2023	4 709,70 €	28 258,20 €	- €
Renault Zoe 05-VJ-81	LeasePlan	28 258,20 €	470,97 €	17/10/2018	17/10/2023	4 709,70 €	28 258,20 €	- €
Nissan Evalia 59-XF-06	LeasePlan	31 090,56 €	647,72 €	08/04/2019	07/04/2024	7 772,64 €	29 147,40 €	1 943,16 €
KIA Soul 34-UL-00	ALD Automotive	20 467,20 €	529,63 €	16/12/2019	27/03/2024	6 355,56 €	19 996,32 €	1 615,50 €
Kauai AS-29-XM	Knto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	7 054,31 €	17 541,85 €
Kauai AS-79-XM	Knto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	7 054,31 €	17 541,85 €
Kauai AS-87-XM	Knto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	7 054,31 €	17 541,85 €
Kauai AS-16-XM	Knto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	7 054,31 €	17 541,85 €
Kauai AS-18-XM	Knto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	7 054,31 €	17 541,85 €
Kauai AT-66-LI	Knto	24 596,16 €	512,42 €	07/12/2022	07/12/2026	6 149,04 €	6 463,10 €	18 133,06 €
Servidor	Grenke	23 676,48 €	606,71 €	01/10/2019	30/09/2023	7 280,52 €	25 496,61 €	1 820,13 €
Equipamento informatico	Grenke	22 027,20 €	564,45 €	01/12/2019	30/11/2023	6 773,36 €	22 027,20 €	- €
Equipamento informatico	Grenke	6 206,88 €	159,05 €	14/04/2022	13/04/2026	1 908,62 €	3 340,08 €	2 866,80 €
Dacia BD-68-CD	Leasys Mobility	15 840,00 €	330,00 €	21/09/2023	20/09/2027	1 100,00 €	1 100,00 €	14 740,00 €
Dacia BD-74-CD	Leasys Mobility	15 840,00 €	330,00 €	22/09/2023	21/09/2027	1 100,00 €	1 100,00 €	14 740,00 €
Dacia BD-76-CD	Leasys Mobility	15 840,00 €	330,00 €	23/09/2023	22/09/2027	1 100,00 €	1 100,00 €	14 740,00 €
Dacia BD-77-CD	Leasys Mobility	15 840,00 €	330,00 €	24/09/2023	23/09/2027	1 100,00 €	1 100,00 €	14 740,00 €

30 – PARTES RELACIONADAS

Identificação de partes relacionadas

Estrutura acionista

Câmara Municipal de Cascais 2.000 ações a 100€ cada - Capital Social 200.000€ (100%)



Remunerações da pessoal chave da gestão

Remunerações pessoal chave da gestão	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações	54 405,24	55 889,23

Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Transação	Gasto	Rendimento
Cascais Próxima	Limpeza CDMA	286 383,49	
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração		2 957 618,43
Totais		286 383,49	2 957 618,43

Detalhe da relação com a CMC:

Empresa	Rubrica DR	Faturado	Registado 75	Especializado 2022	Especializado 2023	Descritivo
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	120 000,00	119 193,78	119 193,78	-119 193,78	Contrato programa 600.000,00€ Verba 2022
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	130 000,00	612 604,25	612 224,25	-612 224,25	Contrato programa 650.000,00€ Verba 2022
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	-6 797,41	-6 797,41	0,00	0,00	Contrato programa 590.000,00€ Verba 2022
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	480 000,00	33 110,85	0,00	446 889,15	Contrato programa 600.000,00€ Verba 2023
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	1 540 116,66	2 163 506,96	0,00	-623 390,30	Contrato Programa 2023/2025 - Verba 2023
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	36 000,00	36 000,00	0,00	0,00	Contrato Programa CDMA
Totais		2 299 319,25	2 957 618,43	-176 501,15		

Contrato programa 590.000,00€: Foi necessário emitir uma Nota Crédito, já em 2023, referente de 20% dos 100% já faturados em 2022. Aquando da apresentação do relatório final, 20/06/2023, a emissão da fatura final considerou o valor executado 583.202,59€. Assim, o Valor refletido na conta 75 resulta da diferença entre o valor executado e o valor do contrato programa.

A execução contratos-programa de 600.000,00€, verba de 2023, deu origem à necessidade de diferir o proveito correspondente à não execução do gasto. Gasto esse que será registado/processado em 2024.

Contrato Programa 2023/2025, verba de 2023: Faturado inclui Relatórios do 1º semestre (1.019.313,34€) e Relatório do 3º trimestre (520.751,40€). Especializado o valor correspondente à execução 4º trimestre. Foi reconhecido o proveito de 623.390,30€ a faturar após emissão relatório de gestão de 31/12/2023.

31 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não ocorreram fatos relevantes que careçam de ser ajustados ou revelados nas demonstrações financeiras.

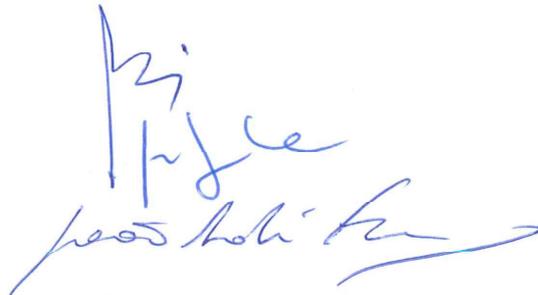
32 - DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 07 de fevereiro de 2023.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



H. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, EM, SA** (a Empresa Municipal), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de € 5 956 499 e um total do património líquido de € 1 669 821, incluindo um resultado líquido de € 11 999), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, EM, SA**, em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes da Empresa Municipal nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da empresa de acordo com o SNC-AP; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Empresa Municipal de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a empresa descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da **Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, EM, SA** que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de € 6 975 601), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de € 6 696 369) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da empresa. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública, NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental*, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a referida *Norma de Contabilidade Pública, NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental*, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais

Cascais, 21 de fevereiro de 2024



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROF n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC

